

**PORTARIA SESA Nº 550/2023**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.270.327-3**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Realocar**, por interesse institucional, a servidora **Evelin Priscila Salomão**, RG nº 8.175.868-9/PR, Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador para a Diretoria de Unidades Próprias, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **06/11/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 6 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)